

## **PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: UMA ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDAN- TIL AO LONGO DA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL**

*Natalia Batista Vasconcelos<sup>1</sup>*

**RESUMO:** Tendo por base que a finalidade do Programa Nacional de Assistência Estudantil é prover os recursos necessários aos estudantes de baixa condição socioeconômica, a fim de que os mesmos possam desenvolver plenamente sua graduação e obterem um bom desempenho curricular, minimizando com isso o percentual de abandono, trancamento de matrículas e evasão nos cursos de graduação, o presente trabalho tem como objetivo analisar a evolução da atividade de Assistência Estudantil do sistema público de ensino superior no Brasil. Nesse sentido, procurar-se-á evidenciar quais os mecanismos que estão sendo utilizados para garantir esse direito dos estudantes das universidades públicas brasileiras. Para realizar essa análise sobre a evolução da assistência estudantil, inicialmente foi elaborado um breve histórico da gênese da educação superior no Brasil, com a finalidade de compreender como se deu sua implantação, e apontar os momentos cruciais onde mudanças foram implementadas, explicando com isso, a atual situação do ensino superior público. Para tanto se utilizou, além de uma investigação bibliográfica a respeito da temática abordada, consultas em sites de universidades públicas brasileiras que oferecem serviços de atenção aos estudantes. Sendo assim, foi possível evidenciar que esse é um tema ainda pouco pesquisado apesar da importância que representa para a grande maioria da clientela estudantil das escolas públicas de ensino superior no Brasil.

---

<sup>1</sup> Especialização Lato Sensu em Gestão e Políticas Públicas da Faculdade Cattólica de Uberlândia (2009). Técnico Administrativo – Assistente Social, na Divisão de Assistência ao Estudante – DIASE. E-mail: [nataliabvasconcelos@yahoo.com.br](mailto:nataliabvasconcelos@yahoo.com.br).

**PALAVRAS-CHAVE:** Assistência estudantil. Política pública. Programa Nacional de Assistência Estudantil.

**ABSTRACT:** The present work whose central subject is the Student Assistance, while right of the university pupils of the public system of superior education, has as objective to analyze the evolution of this activity developed with the purpose to provide the necessary resources to the students with low socioeconomic condition, so that they could fully develop their graduation, and get a good curricular performance, minimizing with this the percentage of abandonment and evasion in the graduation courses. To carry through the analysis on the evolution of the student assistance, initially a historical briefing of genesis of the superior education in Brazil was carried through, with the purpose to understand as if it gave its implantation, and to point the crucial moments where changes had been implemented, explaining with this, the current situation of public superior education in Brazil. The research sources had been seen in sites of Brazilian public universities, that offer services of attention to the students, beyond bibliographical inquiry regarding the thematic addressed.

**KEYWORDS:** Student assistance. Public politics. National Program of Student Assistance.

## **Introdução**

Pela experiência adquirida por meio da atividade profissional ligada à área de assistência estudantil em instituições públicas de ensino superior define como tema deste artigo evolução histórica da assistência estudantil na educação superior no Brasil.

Nesse sentido, procuramos analisar a evolução histórica dessa atividade visando compreender como esse processo tem ocorrido na educação superior pública, como direito dos estudantes universitários do sistema público de ensino superior, já que visa prover os recursos necessários aos estudantes de baixa condição socioeconômica para que os mesmos possam desenvolver seus estudos com um

bom desempenho curricular, minimizando o percentual de abandono, trancamento de matrículas e evasão nos cursos de graduação.

Com a finalidade de compreender a atual situação do ensino superior público no Brasil foi realizado um breve histórico da gênese da educação superior no Brasil tendo em vista apontar os momentos decisivos da implementação das mudanças em relação à assistência estudantil. A pesquisa realizada insere-se no âmbito da pesquisa bibliográfica seguida de uma análise qualitativa dos dados encontrados. As fontes de pesquisa a respeito da temática abordada, além da investigação bibliográfica, foram sites de universidades públicas brasileiras que oferecem serviços de atenção aos estudantes.

## **1. Educação Superior Brasileira: da gênese ao novo modelo educacional**

O surgimento da Educação Superior no Brasil deu-se de forma tardia em relação ao restante dos outros países das Américas espanholas e Inglesas, que tiveram acesso ao ensino superior já no período colonial.

Portugal tinha apenas dois grandes objetivos quando aportou em terras brasileiras: suas prioridades eram a fiscalização e a defesa. Durante 300 anos, as únicas iniciativas na área de educação vieram dos jesuítas, mais voltados para a catequese religiosa. Os altos funcionários da Igreja e da Coroa e os filhos dos grandes latifundiários tinham que ir à Europa para obter formação universitária, e o destino era principalmente Coimbra. Iniciativas isoladas, como o curso superior de Engenharia Militar no Rio de Janeiro, que surgiu no final do século XVII, não podem ser consideradas como um ingresso do Brasil no ensino superior, já que, para todos os efeitos, era um estabelecimento português.

Somente em 1808, com a vinda da família real, é que surgiu o primeiro interesse de se criar escolas médicas na Bahia e no Rio de Janeiro: em fevereiro de 1808 surge o Colégio Médico-Cirúrgico da Bahia e em abril do mesmo ano a cadeira de Anatomia é criada no Hospital Militar do Rio de Janeiro. Em 1810, o Príncipe Regente assinou a carta de Lei de 4 de dezembro criando a Academia Real Militar da Corte, que anos mais tarde se converteria na Escola Politécnica; o Decreto de 23 de fevereiro de 1808, que instituiu uma cadeira de Ciência Econômica;

e o Decreto de 12 outubro 1820, que organizou a Real Academia de Desenho, Pintura, Escultura e Arquitetura Civil, depois convertida em Academia das Artes. Inicialmente, todos os cursos eram gratuitos e financiados com o “quinto da Coroa”, que era um imposto cobrado sobre os produtos exportados do Reino e das Colônias.

Por esse passado, o ensino superior se firmou com um modelo de institutos isolados, de natureza profissionalizante e apenas atendia aos filhos da aristocracia colonial, que não podiam mais estudar na Europa, devido ao bloqueio de Napoleão. O fato dos cursos que surgiram terem se voltado ao ensino prático – engenharia militar e medicina – e serem ministrados em faculdades isoladas, marcou de forma contundente o ensino superior no Brasil e explica muitas distorções que até hoje estão presentes em nosso sistema.

No século XIX, a partir da Proclamação da Independência, há um crescimento de escolas superiores no país, mas sempre no modelo de unidades desconexas e voltadas para a formação profissional. Houve algumas tentativas de criar a primeira universidade no Brasil, exemplo disso é o projeto de 1843 que visava criar a Universidade de Pedro II; o de 1847 para a criação do Visconde de Goiânia; entre outras. Mas nenhuma saiu do papel.

A República chega ao Brasil, mas a Constituição de 1891 omite-se em relação ao compromisso do governo com a universidade. Em 1912, por forças locais, surge a primeira universidade brasileira, no Estado do Paraná, que durou somente três anos.

Assim, é em 1920 que surge a Universidade do Rio de Janeiro, hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro, que reunia os cursos superiores da cidade, a saber: a Escola Politécnica, a Faculdade de Medicina e a Faculdade de Direito – originada a partir da fusão da Faculdade Livre de Direito e da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais. O Decreto que cria a universidade é o de n. 14.343, de 7 de setembro de 1920.

Em decorrência da industrialização e da urbanização, surge pela primeira vez no Brasil, uma ação planejada visando à organização nacional da Educação. Com a era Vargas, segundo Aranha (1996, p. 201), “Os decretos de Francisco Campos imprimem uma nova orientação, voltada para maior autonomia didática e administrativa, interesse pela pesquisa, difusão da cultura, visando ainda ao benefício da comunidade”.

Foi durante a década de 1930 do século XX que a Educação passa a ser reconhecida como um direito público regulamentada pelo Estado. Entretanto, nas respectivas Constituições, tais direitos ainda não estavam assegurados integralmente.

Entre as décadas de 1950 a 1970 criaram-se universidades federais em todo o Brasil, ao menos uma em cada estado, além de universidades estaduais, municipais e particulares. A descentralização do ensino superior foi a vertente seguida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em vigor a partir de 1961 (Lei n. 4024).

Mas a explosão do ensino superior ocorreu somente nos anos de 1970. Durante essa década, o número de matrículas subiu de 300.000 (1970) para 1.5 milhão (1980). A concentração urbana e a exigência de melhor formação para a mão de obra industrial e de serviços forçaram o aumento do número de vagas e o Governo, impossibilitado de atender a essa demanda, permitiu que o Conselho Federal de Educação aprovasse milhares de cursos novos. Mudanças também aconteceram no exame de seleção. As provas dissertativas e orais passaram a ser de múltipla escolha.

Esse aumento expressivo, sem adequado planejamento, resultou em uma insuficiência de fiscalização por parte do poder público, uma queda da qualidade de ensino e a imagem “mercantilista” e negativa da iniciativa privada, que persiste até hoje, ao contrário do que prega a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Superior, de 1968 (Lei n. 5.540/68).

Até o início dos anos 80 as universidades cresceram e se transformaram, assumiram o papel de instituições de pesquisa, ampliaram a pós-graduação, montaram laboratórios e bibliotecas, porém, não se libertaram das pesadas amarras burocráticas do Estado imposto pela Ditadura Militar. Durante esse período, os recursos públicos passaram a ser cada vez mais escassos e a expansão do ensino superior foi contida.

A trajetória histórica da Assistência Estudantil no Brasil está conectada com a trajetória da política de Assistência Social, pois ambas despontam a partir dos movimentos sociais que lutaram pelo fim do regime militar e a promulgação de uma nova Constituição Federal.

Em meio à opressão do sistema político da época, surgem duas grandes frentes políticas de discussões sobre as questões educacionais, em especial sobre questões relativas à assistência estudantil, que

foram em 1987 o FONAPRACE – Fórum Nacional de Pro – reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis e a ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior.

Esses dois segmentos educacionais defendiam a integração regional e nacional das instituições de ensino superior com objetivo de: garantir a igualdade de oportunidades aos estudantes das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) na perspectiva do direito social, além de proporcionar aos alunos as condições básicas para sua permanência e conclusão do curso, contribuindo e prevenindo a erradicação, a retenção e a evasão escolar decorrentes das dificuldades socioeconômicas dos alunos de baixa renda.

Em 1988, diante da pressão dos diversos movimentos populares engajados com a campanha das “Diretas Já”, foi promulgada a Constituição Federal de 1988, que representou um marco histórico no que tange as questões referentes à inclusão dos direitos políticos e sociais dos cidadãos.

Em relação à educação, no capítulo III foi incluído os seguintes artigos:

Art. 205 - A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206 - O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais.

V - valorização dos profissionais do ensino, garantindo, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União.

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei.

VII - garantia de padrão de qualidade.

Art. 207 - As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 214 - A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e a integração das ações do Poder Público que conduzam a:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - melhoria da qualidade de ensino;

IV - formação para o trabalho;

V - promoção humanística científica e tecnológica do País.

Com relação à Assistência Social o capítulo VIII determina que:

Art. 203 - A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portador de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Pela primeira vez na história dos direitos sociais uma constituição trazia à tona uma nova concepção para a Assistência Social, sendo essa considerada como uma política social, que, juntamente com as políticas de saúde e da previdência social, compõe o tripé do Sistema de Seguridade Social brasileiro.

Segundo opinião de Sposati (2004, p. 42):

A política de assistência social inscrita na CF/88 contesta o conceito de população beneficiária como marginal ou carente o que seria vitimá-la, pois suas necessidades advêm da estrutura social e não do caráter pessoal, tendo, portanto, como público alvo os segmentos em situação de risco social e vulnerabilidade, não sendo destinada somente a população pobre.

A partir dessa nova concepção de Educação e Assistência Social, iniciou-se um período de reflexões e mudanças, inaugurando um novo padrão de proteção social afirmativo de direitos superando as práticas assistencialistas e clientelistas.

A educação passa a ser um direito público que deve ser dirigido a todas as classes sociais e a todos os níveis de idade, sem qualquer tipo de discriminação, devendo o Estado proporcionar condições para que todos tenham acesso de modo igualitário a esse direito.

Na década de 1990 a educação foi influenciada pela política econômica do governo de Fernando Henrique Cardoso. As análises desse período demonstram que as instituições de ensino superior e a sociedade foram marcadas de forma nociva, pois houve defasagem salarial, falta de verbas para manutenção, para o desenvolvimento de pesquisa, ocorrendo o êxodo dos professores das universidades públicas para as privadas. Também cabe destacar que houve a aposentadoria em massa dos docentes e técnicos administrativos e a não reposição de recursos humanos para ocupar as vagas que ficaram ociosas, sendo utilizado no caso dos docentes, a contratação de professores substitutos, com salários inferiores.

Tal modelo de política, segundo Romano (1999),

É fundamentada no próprio liberalismo, doutrina que pode trazer consigo atitudes libertárias e democratizantes, que se contraponham ao absolutismo, mas pode trazer também teses contrárias a democracia, baseadas na propriedade privada, mercados soberanos e liberdade somente para alguns “proprietários”, em detrimentos das proposições apresentadas pela sociedade organizada.

O resultado da atuação desse modelo de política neoliberal foi o sucateamento das universidades públicas e o aumento do número da expansão

do ensino público privado e das matrículas nessas instituições, que recebiam verba pública através da multiplicação das fundações privadas nas IFES, além da ausência, ou pode-se dizer, a inexistência, de uma política efetiva de Assistência Estudantil.

Durante esse período, de forma autoritária e excludente, apesar de conter dispositivos que amparam a assistência estudantil segundo a ideologia neoliberal, foi aprovada a nova e atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei n. 9394, de 12/96).

É sabido que os efeitos sociais provocados por ajustes e reformas que são impostas por agentes financeiros internacionais, cujo objetivo é proteger os seus interesses econômicos, geram efeitos brutais e perversos para um enorme contingente populacional que são excluídos e perdem os vários benefícios que já haviam sido conquistados no passado através da luta dos movimentos sociais.

Ainda em 1996, iniciou-se a implantação de uma política de reforma universitária, pautada em três diretrizes determinadas pelo Banco Mundial: a implantação do sistema de avaliação institucional e do exame nacional de cursos (provão), pela autonomia universitária e pelo Programa de Gratificação e Estímulo à Docência (GDE).

Pode-se afirmar que esses pilares apontam para a consolidação do projeto neoliberal no setor da educação, em especial no que tange a questão da autonomia universitária, que, segundo estudiosos, representam a confirmação da intenção da privatização da universidade pública brasileira, gerando com isso, o descomprometimento do Estado com o seu financiamento.

Por fim, o governo Lula, em seus dois mandatos, implantou algumas modificações na educação, dentre elas a intenção de implementar uma Reforma Universitária pautada nas diretrizes de organismos internacionais e pelo Governo Federal; no entanto ainda não foi implantada em sua totalidade pela ação dos diversos movimentos sociais organizados pelos discentes, docentes e técnicos administrativos. O projeto educacional do atual governo pauta-se na implantação e incentivo da educação à distância, na educação profissionalizante com a implantação do Programa de Ensino Profissionalizante – PEP, além de outras especificidades, que no momento não demandam um estudo mais pormenorizado.

Com base nesse contexto pode-se afirmar que, para o tema desse artigo, a promulgação do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, em 12 de dezembro de 2007, representa um marco histórico e de importância fundamental para a questão da assistência estudantil. Essa conquista foi fruto de esforços coletivos de dirigentes, docentes e discentes e representou a consolidação de uma luta histórica em torno da garantia da assistência estudantil enquanto um direito social voltado para igualdade de oportunidades aos estudantes do ensino superior público.

Apesar do significativo avanço, ainda precisará de um esforço coletivo por parte dos dirigentes das IFES, juntamente com os docentes, discentes e técnico administrativos, para que esse programa seja aprovado em forma de política pública, inicialmente pelas IFES, para posteriormente, após consolidado e com resultados satisfatórios, se efetivar em uma política pública de Estado.

## **2. Da inexistência ao assistencialismo: Uma análise sobre a assistência estudantil**

Na legislação brasileira a educação é concebida como um direito fundamental, universal, inalienável, e um instrumento de formação do exercício da cidadania e pela emancipação social, tendo o comprometimento primordial à formação integral do ser humano. Entretanto, no contexto sociocultural brasileiro, o que observamos é que historicamente a educação, apesar das intenções preconizadas nos inúmeros instrumentos jurídicos, não tem sido um direito exercido por todos os cidadãos.

De acordo com Gadotti (1981, p. 5): “As classes populares, no Brasil, sempre estiveram à margem do poder. Em consequência, as aspirações populares, em matéria de educação, não encontram ressonância: a educação é eminentemente elitista e antipopular”.

Porém, apesar de ser um sistema elitizado, apresentar falhas e ser excludente, a educação não deixa de ter “por finalidade a formação de sujeitos capazes de pensar por si mesmos a partir do domínio dos bens culturais produzidos socialmente” (BACKX, 2006, p. 122)

Dessa forma, a concepção de Alves (2002, p. 29) complementa:

A Universidade tem a tarefa de formar agentes culturais mobilizadores que usem a educação como instrumento de luta pela ampliação dos direitos humanos e pela consolidação da cidadania.

[...] Por isso há a necessidade da democratização do Ensino Superior, democratização essa voltada não apenas a ações de acesso à universidade pública gratuita, como também com mecanismos para a permanência, reduzindo os efeitos das desigualdades apresentadas por um conjunto de estudantes, provenientes de segmentos sociais cada vez mais pauperizados e que apresentam dificuldades concretas de prosseguirem sua vida acadêmica com sucesso.

A assistência estudantil, enquanto mecanismo de direito social, tem como finalidade prover os recursos necessários para transposição dos obstáculos e superação dos impedimentos ao bom desempenho acadêmico, permitindo que o estudante desenvolva-se perfeitamente bem durante a graduação e obtenha um bom desempenho curricular, minimizando, dessa forma, o percentual de abandono e de trancamento de matrícula.

Assim sendo, ela transita em todas as áreas dos direitos humanos, compreendendo ações que proporcionem desde as ideais condições de saúde, o acesso aos instrumentais pedagógicos necessários à formação profissional, nas mais diferentes áreas do conhecimento, o acompanhamento às necessidades educativas especiais, até o provimento dos recursos mínimos para a sobrevivência do estudante, tais como moradia, alimentação, transporte e recursos financeiros.

De acordo com Araújo (2003, p. 99),

A discussão sobre a assistência estudantil é de grande relevância, o Brasil é um dos países em que se verifica as maiores taxas de desigualdade social, fato visível dentro da própria universidade, onde um grande número de alunos que venceram a difícil barreira do vestibular já ingressou em situação desfavorável frente aos demais, sem ter as mínimas condições socioeconômicas de iniciar, ou de permanecer nos cursos escolhidos. Além do que, percebemos que a assistência estudantil pode ser trabalhada sob diferentes perspectivas: de um lado como direito, e de outro, como investimento.

O FONAPRACE – Fórum Nacional de Pró – reitores de Assuntos Comunitários e Acadêmicos, que é órgão assessor da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (AN-DIFES), realizou uma pesquisa do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes das IFES em dois períodos distintos, sendo o primeiro em 1996 – 1997, e após 8 anos realizou a segunda pesquisa, ou seja, nos anos de 2003 – 2004, que indicou parâmetros para definir melhor as diretrizes para elaboração de programas e projetos a serem desenvolvidos pelas instituições.

De acordo com o resultado da pesquisa, constatou-se que a maioria dos estudantes é composta por jovens do sexo feminino, solteiras e sem filhos, que residem com seus familiares, têm como provedor o genitor e utilizam o transporte coletivo como meio de transporte. Procuram as IFES pela sua gratuidade e qualidade de ensino, buscando desenvolver suas aptidões pessoais com o ideal de contribuir para mudar a sociedade. Leem pouco, informam-se através dos telejornais, divertem-se dançando e frequentando barzinhos, envolvem-se pouco com movimentos sociais, têm a atividade física, preferencialmente a caminhada como forma de lazer. Existe uma parcela de alunos que migrou para estudar e que não conta em seu cotidiano com o convívio familiar.

Os resultados da pesquisa nas Instituições Federais de Ensino – IFES – demonstraram ainda os principais indicadores sociais de sobrevivência: moradia, alimentação, transporte, saúde, manutenção e trabalho.

A variável local de moradia antes do ingresso do estudante na universidade torna-se um importante indicador de sua qualidade e condições de vida. A pesquisa apontou que 34,79% dos estudantes se deslocam de seu contexto familiar, ao ingressarem na universidade, apresentando, portanto, necessidade de moradia e apoio efetivo.

No que concerne à alimentação, o Restaurante Universitário (RU) constitui importante instrumento de satisfação de uma necessidade básica, educativa, de ação social e de convivência universitária de 19,10% dos estudantes pesquisados.

Fica assim evidenciada a necessidade de criar, manter e ampliar os programas que garantam o apoio à alimentação dos alunos de baixa renda, principalmente os serviços dos restaurantes universitários, como

forma de garantir a permanência do estudante no campus, dando-lhes oportunidade para otimizar seu tempo de vida acadêmica e contribuindo para seu melhor desempenho e formação integral. Dada a sua importância para a vida acadêmica, é fundamental que o RU seja, também, em espaço gerador de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Embora o percentual de estudantes que exercem atividades não acadêmicas remuneradas seja mais elevado nas categorias provenientes das classes populares, trabalhar e estudar é uma condição que se constata em todas as categorias socioeconômicas.

Verificou-se que a inserção dos estudantes em atividades acadêmicas remuneradas é tímida, pois apenas 16,83% do universo total pesquisado participavam desses programas. Deve-se, no entanto, considerar o número e a remuneração dos programas em questão.

A tendência para a busca da automanutenção apresentada pelos estudantes, aliada à baixa oferta de programas acadêmicos remunerados, apontam para a necessidade de sua ampliação, estimulando-se a inserção dos estudantes de baixa renda nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, respeitado o desempenho acadêmico.

A maioria dos estudantes (60,60%) utiliza transporte coletivo para deslocamento até a universidade. Isso indica a necessidade de políticas articuladas com órgãos responsáveis pelo transporte urbano a fim de garantir acesso aos *campi* a custos baixos.

Os estudantes das categorias de maior vulnerabilidade social são os que mais frequentam os serviços públicos de saúde. Com relação à frequência a consultas odontológicas, eles procuram o dentista eventualmente ou apenas em casos de emergência, indicando uma saúde bucal precária.

Apesar da pesquisa não ter detalhado itens mais específicos de saúde, se levarmos em conta que 21,41% dos estudantes têm menos de 20 anos, podem ser identificados alguns temas considerados desafiadores dessa faixa etária, que demandam programas de saúde específicos como: prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis como a AIDS; planejamento familiar; saúde mental, dependência química e saúde bucal.

Ainda de acordo com o resultado dessa pesquisa, as Universidades que mantêm programas de assistência e realizam o acompanhamento do desempenho acadêmico desses estudantes constataram que o rendimento

escolar médio foi igual, estatisticamente, ao dos alunos provenientes de camadas sociais de maior poder aquisitivo. Isso comprova que é compensador investir na melhoria das condições e da qualidade de vida dos estudantes universitários carentes.

Com base nos resultados da primeira pesquisa o FONAPRACE ao final de 1999 solicitou a inclusão da Assistência Estudantil no Plano Nacional de Educação – PNE – o que foi prontamente atendido pelo deputado Nelson Marchezan relator do PNE, que determinou a adoção de programas de assistência estudantil, tais como: bolsa – trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico.

Outro ponto importante de apoio aos estudantes é o Projeto de Lei n. 1018/99 do Deputado Nelson Pellegrino que trata da Política Nacional das Moradias Estudantis que ora tramita no congresso resgatando o projeto original n. 4633/94 do então Deputado Koyu iha.

É consenso que para que os alunos possam desenvolver-se em sua plenitude acadêmica, faz-se necessário associar a qualidade do ensino à uma política efetiva de assistência, em termos de moradia, alimentação, saúde, cultura e lazer, entre outros.

Para o desempenho de seu papel social, o estudante universitário precisa, igualmente, de material didático, equipamentos de aprendizagem prática, de acesso à informação e a oportunidades de participação em eventos acadêmicos e culturais.

### **3. Programa Nacional de Assistência Estudantil: Uma conquista dos movimentos sociais**

O Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, implantado em 12 de dezembro de 2008, é uma das ações oriundas do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, elaborado e implantado no primeiro mandato do governo Lula, tendo como objetivo atender aos estudantes matriculados em cursos de graduação presencial, das IFES, visando promover o apoio à permanência e conclusão dos alunos de baixa condição socioeconômica.

O programa estabelece em seu parágrafo único que: Compreendem-se como ações de assistência estudantil iniciativas desenvolvidas

nas seguintes áreas: I - moradia estudantil; II - alimentação; III - transporte; IV - assistência à saúde; V - inclusão digital; VI - cultura; VII - esporte; VIII - creche; e IX - apoio pedagógico.

Em resumo, as ações de assistência estudantil sugeridas pelo PNAES devem ter como prioridade fundamental viabilizar a igualdade de oportunidades e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico do aluno, além de agir, preventivamente, para minimizar as situações de repetência e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

Em relação ao financiamento, ficou determinado que a verba deve ser repassada às IFES, que serão as responsáveis pela implantação das ações e pela definição dos critérios de seleção dos alunos que serão beneficiados pelos projetos.

## **Considerações finais**

A pesquisa realizada evidenciou que a educação no Brasil sempre foi voltada para as classes dominantes e, em especial ao longo dos séculos XIX e XX, esteve submetida à lógica neoliberal, que propõe uma educação voltada ao material, cuja missão é formar recursos humanos para o mercado consumidor, transformando a educação em uma mercadoria consumível.

Com a Constituição Federal de 1988, a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/96) e do Plano Nacional de Educação, pode-se afirmar que houve um avanço no sentido de entender a educação como um direito social, consolidando assim o compromisso legal. No entanto, acabam de fato não se consolidando, pois sucumbem à diversas ordens externas como intenções políticas, condições econômicas e sociais as quais o país submete-se por ação e devaneios das políticas governamentais, cuja característica é a negação da efetividade dos direitos fundamentais, entre eles o da educação.

Nessa perspectiva, evidencia-se a necessidade da democratização do ensino superior. Democratização essa voltada não apenas a ações de acesso à universidade pública gratuita, mas também aos mecanismos para a permanência, reduzindo os efeitos das desigualdades apresentadas por um conjunto de estudantes provenientes de

segmentos sociais cada vez mais pauperizados e que apresentam dificuldades concretas de prosseguirem sua vida acadêmica com sucesso.

A implantação do Programa Nacional de Assistência Estudantil representou um marco histórico na área da assistência estudantil, pois foram anos de reivindicações dos diversos movimentos sociais para que essa temática tivesse uma atenção especial, uma vez que é sabido que os alunos de baixa condição socioeconômica acabam abandonando o curso em decorrência da insuficiência de recursos financeiros para sua manutenção, sendo então, obrigado a submeter-se a subempregos de baixa remuneração como recurso de sobrevivência, abandonando, em alguns casos, em definitivo, a chance de qualificação profissional.

Ainda é prematuro tirar conclusões definitivas a respeito do PNAES, porém, pode-se afirmar que ao longo da história da educação esse tipo de iniciativa e incentivo financeiro governamental foi almejado por todos os profissionais que atuam na área da educação, em especial, os profissionais que atuam diretamente com a assistência estudantil na IFES do Brasil.

Percebe-se dessa forma, que todos os esforços estão sendo concentrados para que o processo de implantação ocorra de forma eficiente, e que a busca pelos resultados seja o objetivo principal para que assim o Programa Nacional de Assistência Estudantil se firme como uma política pública efetivamente.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Jolinda Moraes. A assistência estudantil no âmbito da política de Ensino Superior Pública. In: *Serviço Social em Revista*. v. 5, n. 1. jul./dez. 2002. Londrina-PR: UEL, 2002. Disponível em: <<http://www.ssrevista.uel.br>>. Acesso em: 09 out. 2007.

ARANHA. Maria Lucia de A. *História da Educação*. 2. ed. São Paulo: Moderna, 1996.

ARAÚJO, Josimeire O. *O elo assistência e educação: análise assistência/desempenho no Programa Residência Universitária alagoana*. 2003.

Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

BACKX, S. O Serviço Social na Educação. In: REZENDE, I; CAVALCANTI, L. F. (Org.). *Serviço Social e Políticas Sociais*. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ, 2006.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. 1988. 14 ed. São Paulo: Saraiva 1996.

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS. *Plano Nacional de Assistência Estudantil*. Disponível em: <<http://www.andifes.org.br>> Acesso em: 13 set. 2009.

GADOTTI, Moacir. Concepção Dialética da Educação e educação Brasileira Contemporânea. In: *Educação e Sociedade*. CEDES, n. 8. São Paulo: Cortez, 1981.

ROMANO, Roberto. A universidade e o neoliberalismo. In: *Caminhos*, Belo Horizonte: APUBH, n. 18, 1999.

SPOSATI, A. O. (Coord.) *A Assistência Social no Brasil 1983-1990*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Programa Nacional de Assistência Estudantil*. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria\\_pnaes.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf)>. Acesso em: 08 out. 2009.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Plano de Desenvolvimento da Educação*. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pde>>. Acesso em: 08 out. 2009.

*Recebido em outubro de 2009*  
*Aprovado em dezembro de 2009*

